



SECRETARIA-GERAL MTSSS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

outubro 2018

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE, E SEGURANÇA SOCIAL PRAÇA DE LONDRES, n.º 2
1049-056 Lisboa
E-Mail:secretaria.geral@sg.mtsss.pt
Página institucional:www.sg.mtsss.pt





ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Caracterização da Secretaria-Geral do MTSSS	3
2.1 Missão	3
2.2 Visão	4
2.3 Valores	4
2.4 Código de Ética	5
2.5 Organização e funcionamento	5
3. Identificação dos Riscos e Medidas de prevenção incluídas no PPRGCIC.	6
4. Implementação das Medidas de prevenção incluídas no PPRGCIC	7
4.1. Medidas de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria	-Geral .7
4.2. Medidas constantes dos planos setoriais	8
5. Conclusões	10
Anexo 1	11
Quadro 1 – PPRGCIC – Atividades de risco transversais a todas as Unidades O da Secretaria-Geral	•
Quadro 2 – PPRGCIC – DRH	13
Quadro 3 – PPRGCIC – DF	14
Quadro 4 – PPRGCIC – DJC	15
Quadro 5 – PPRGCIC – DCAP	16
Quadro 6 – PPRGCIC – DC	18
Anexo 2	19
Glossário	19





1. Introdução

Dando acolhimento às recomendações n.ºs 1/2009, de 1 de julho, 1/2010, de 7 de abril e 1/2015, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que incidem sobre a necessidade de os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), bem como de elaborarem os respetivos relatórios anuais de avaliação, a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social elaborou o presente relatório do qual consta a monitorização e avaliação levada a efeito no exercício de 2017, decorrente do acompanhamento realizado pelos dirigentes intermédios e pela direção junto das diversas unidades orgânicas da SGMTSSS.

2. Caracterização da Secretaria-Geral do MTSSS

2.1 Missão

Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, a SG tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MSESS, atualmente denominado MTSSS, pelo que as referências legais ao MSESS passarão a ser referidas por MTSSS, fazendo uma interpretação atualista da lei, e aos demais órgãos e serviços nele integrados, nos domínios da gestão de recursos internos, do apoio técnico-jurídico e contencioso, da documentação e informação, da inovação e qualidade e da comunicação e relações públicas, bem como a prestação de serviços partilhados nos domínios dos recursos humanos, da formação profissional nas matérias transversais, da negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial.

São atribuições da SGMTSSS:

- a) Apoiar administrativa, técnica e juridicamente os gabinetes dos membros do Governo integrados no MTSSS bem como os órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho que não disponham de meios apropriados, e assegurar os serviços de apoio jurídicocontencioso do MTSSS;
- b) Assegurar as atividades do MTSSS no âmbito da comunicação e relações públicas;
- c) Assegurar a elaboração do orçamento de funcionamento do MTSSS, bem como acompanhar a respetiva execução, e a do orçamento de investimento;
- d) Gerir os contratos de prestação de serviços de suporte, na ótica de serviços partilhados, sem prejuízo das competências e atribuições do Instituto de Informática, I. P.;
- e) Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e





- organismos do MTSSS na respetiva implementação, bem como emitir pareceres em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal;
- f) Assegurar a prestação de serviços partilhados nos domínios dos recursos humanos, da formação profissional nas matérias transversais, da negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial, aos serviços da administração direta e aos organismos da administração indireta, sem autonomia financeira, integrados no MTSSS;
- g) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras;
- h) Promover boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do MTSSS e proceder à recolha, tratamento e conservação dos arquivos que deixem de ser de uso corrente por parte dos organismos produtores;
- i) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade, no âmbito do MTSSS, e assegurar a articulação com os organismos com competências interministeriais nestas áreas:
- j) Promover a aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública;
- k) Assegurar o normal funcionamento do MTSSS nos domínios que não sejam da competência específica de outros serviços.

2.2 Visão

A SGMTSSS pretende "Ser um serviço de referência para o MTSSS no quadro da sua área de atuação", conduzindo a sua atividade de uma forma ética, social e ambientalmente responsável, privilegiando os compromissos assumidos com todas as partes interessadas.

2.3 Valores

A SGMTSSS definiu e assume como orientadores da sua ação, quer no âmbito da SG, quer no seu relacionamento com a tutela, os outros organismos do MTSSS, os colaboradores, os nossos parceiros, fornecedores e comunidade, os seguintes valores:

Qualidade

Procuramos responder a quem prestamos serviços, em tempo útil e sem erros. Trabalhamos para alcançar elevados padrões de desempenho, tendo sempre presente a necessidade de utilização racional dos recursos e a procura de novas soluções numa atitude de adesão à mudança.

Responsabilidade

Assumimos o compromisso de atuar com o maior empenho na garantia dos objetivos organizacionais, com responsabilidade pelas decisões e atos individuais.





Ética

Assumimos o desempenho profissional assente em critérios de honestidade, confiança, e credibilidade em prol do bem comum e do bem-estar individual, através do cumprimento dos deveres e compromissos assumidos pela SG, da utilização adequada dos recursos disponíveis e da comunicação eficaz e transparente com as partes interessadas.

Rigor

Pautamos o desenvolvimento da atividade e o desempenho por critérios de exatidão e fiabilidade ao nível dos processos de trabalho, da informação prestada e do cumprimento dos prazos de resposta.

Compromisso Social

Assumimos os interesses da sociedade para além dos interesses institucionais e pessoais, para a construção de um mundo melhor.

Valorizamos a participação em atividades em prol do desenvolvimento da comunidade, procuramos fomentar hábitos que conduzam à sustentabilidade e promovemos o bem-estar dos colaboradores, designadamente a conciliação entre a vida familiar e a vida profissional.

2.4 Código de Ética

Desde março de 2015, a SGMTSSS dispõe de um Código de Ética, no qual se inscrevem os princípios e valores que orientam e pautam o comportamento e a atividade das pessoas que a compõem, bem como as relações que se estabelecem com as suas partes interessadas. Estes valores e princípios estão subjacentes a toda a atuação desenvolvida na prossecução da sua missão.

2.5 Organização e funcionamento

A SGMTSSS é dirigida por uma Secretária-Geral, coadjuvada por uma Secretária-Geral-Adjunta. A organização interna dos serviços obedece ao modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, que consubstancia a Lei Orgânica da SG, bem como a legislação complementar, nomeadamente a Portaria nº 139/2015, de 20 de maio, a Secretaria-Geral do MTSSS estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- Direção de Serviços de Gestão de Recurso Humanos (DRH);
- Direção de Serviços de Gestão Financeira (DF);
- Direção de Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso (DJC);
- Direção de Serviços de Contratação, Aprovisionamento e Património (DCAP);
- Direção de Serviços Comuns (DC).





3. Identificação dos Riscos e Medidas de prevenção incluídas no PPRGCIC

O PPRGCIC da SGMTSSS inclui as medidas de prevenção julgadas oportunas e adequadas para supressão ou mitigação dos riscos identificados.

Esses riscos e medidas encontram-se descritos no Anexo I do Plano, nos quadros 1 a 6 de acordo com a seguinte organização e distribuição:

- Quadro 1 Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral;
- Quadro 2 Direção de Serviços de Gestão de Recurso Humanos (DRH);
- Quadro 3 Direção de Serviços de Gestão Financeira (DF);
- Quadro 4 Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DJC);
- Quadro 5 Direção de Serviços de Contratação, Aprovisionamento e Património (DCAP);
- Quadro 6 Direção de Serviços Comuns (DC).

Após consulta aos responsáveis pelas diferentes áreas de atuação da SGMTSSS, conclui-se que não houve qualquer alteração quanto aos riscos e medidas contidas no PPRGCIC da SG em vigor, não tendo sido identificadas novas áreas de atuação e/ou novos riscos e medidas a eles associados, ao longo de 2017.





4. Implementação das Medidas de prevenção incluídas no PPRGCIC

O PPRGCIC da SGMTSSS inclui de 158 medidas de prevenção, considerando as medidas transversais e de aplicação geral a toda a organização, num total de 67 e as medidas de aplicação setorial às unidades orgânicas respetivas, nm total de 91.

A monitorização e acompanhamento levada a efeito, relativa ao exercício de 2017, veio mostrar que a taxa global de implementação das medidas transversais e setoriais é de 91,13%, ligeiramente superior à última monitorização efetuada que era de 89,87%.

Os gráficos seguintes ilustram a realidade atual nestas duas vertentes, sendo de referir que algumas medidas transversais não se aplicam a todas as unidades orgânicas.

4.1. Medidas de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral

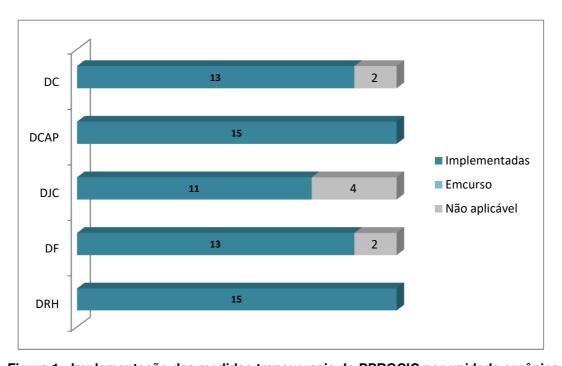


Figura 1 - Implementação das medidas transversais do PPRGCIC por unidade orgânica

Como se observa da figura 1, e se excluídas as medidas não aplicáveis a algumas unidades orgânicas, a taxa de implementação das medidas transversais é na ordem dos 100% (99% no exercício anterior), tendo-se verificado que neste exercício foi implementada, por parte da DCAP, a medida que se encontrava em curso na monitorização anterior.

Refira-se que nas medidas não aplicáveis encontramos como mais frequentes a "segregação de funções", "a rotatividade de pessoal" ou os "mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções (inquéritos)".





4.2. Medidas constantes dos planos setoriais

Os Planos de Prevenção setoriais da SGMTSSS, incluídas nos quadros 2 a 6 do PPRGCIC, contemplam 91 medidas de minimização de risco, sendo que a maioria das mesmas se encontra implementada e devidamente acompanhada pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, conforme se observa na figura 2 abaixo representada.

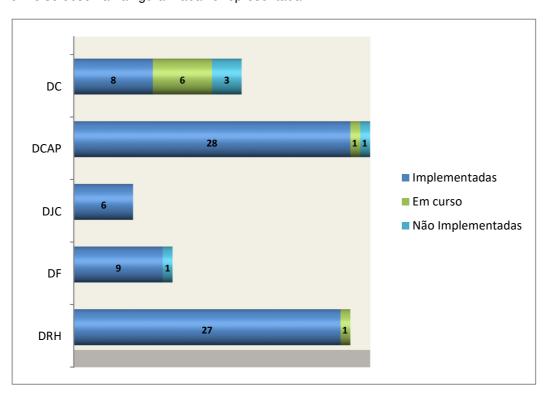


Figura 2 - Implementação das medidas setoriais do PPRGCIC por unidades orgânicas

Verifica-se que a DCAP detém o maior número de medidas preventivas (30) seguindo-se a DRH (28), a DC com 17 medidas definidas e finalmente a DJC e a DF com 6 e 10 medidas respetivamente.

Quanto à taxa de implementação das medidas, a DJC é a unidade orgânica mais bem posicionada, com 100% das medidas implementadas, seguindo-se a DRH (96,42%), a DF (90%), a DCAP (93,33%) e a DC com (47,05%) das medidas implementadas.

No presente exercício e face à monitorização anterior, a DCAP apresenta mais duas medidas implementadas e a DC apresenta mais uma medida implementada e duas medidas em curso, o que evidencia um esforço gradual de acompanhamento das medidas e uma atenção permanente na melhoria da eficácia dos planos.

O gráfico seguinte ilustra a situação global setorial das medidas de prevenção constantes do Plano de Prevenção na SGMTSSS:





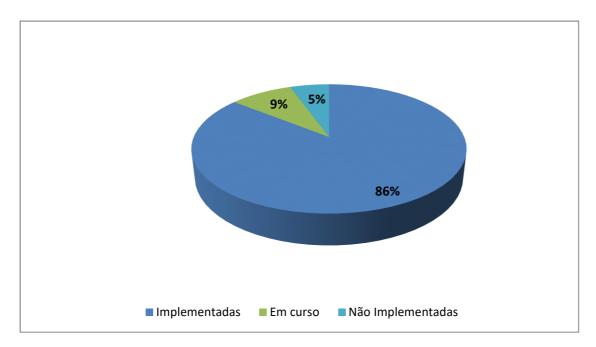


Figura 3 - Taxa de implementação global setorial das medidas do PPRGCIC

Como se verifica, a taxa de implementação global situa-se nos 86% (83% exercício anterior), sendo que 10% das medidas estão a ser implementadas e apenas 5% (8% exercício anterior) se encontram por implementar, o que evidencia uma ligeira melhoria face aos resultados do exercício anterior.





5. Conclusões

A SGMTSSS continuará a acompanhar as medidas de prevenção já implementadas, dado o seu caráter permanente, com especial enfoque nas que se encontram associadas a riscos elevados e que possam trazer consequências nefastas para o cumprimento da missão, atividade e imagem da SG.

Contudo, a prioridade estará centrada nas medidas que se encontram em desenvolvimento, por forma a assegurar a sua integral implantação nos exercícios seguintes.

Quanto às medidas não iniciadas, tendo em consideração a graduação do risco que as carateriza, a SGMTSSS continuará a desenvolver esforços no sentido do seu desenvolvimento e implementação.

Porém, no que respeita às medidas de prevenção que têm custos financeiros associados, de que são exemplo a transferência do arquivo do Bairro da Cruz Vermelha ou a criação de instalações para o arquivo histórico do MTSSS, não é previsível a sua execução neste e nos futuros exercícios.

Relativamente às restantes medidas, que se encontram essencialmente dependentes da disponibilidade dos dirigentes ou da afetação de trabalhadores para a sua execução, a gestão da SGMTSSS ponderará caso a caso e definirá em futuras avaliações a data previsível para a sua execução.

Medidas não implementadas	Risco associado	Responsável
Criar manual de procedimentos e minutas com informação tipificada a constar nas informações	Baixo	DF
Controlo interno através de auditoria	Médio	DCAP
Transferir o arquivo do Bairro da Cruz Vermelha para outro local.	Elevado	DC
Criação de instalações adequadas para arquivo histórico do MTSSS.	Elevado	DC
Definição de estratégia de ação para o MTSSS.	Médio	DC





Anexo 1

Quadros de identificação de atividades de risco e medidas de prevenção, anexos ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas





Quadro 1 – PPRGCIC – Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral

	<i>(</i>		adua o Ris	-	MEDIDAS DE		UNIDA	ADES ORGÂN	IICAS	
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	PO 1)			PREVENÇÃO	DRH	DF	DJC	DCAP	DC
	Quebra dos deveres funcionais e valores				Acompanhamento e supervisão do cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes à função em serviço público.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
Exercício ético e profissional das funções	(independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade).	2	3	2	Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos.	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Implementada	Não Aplicável
públicas					Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					' Ilmnlementada Ilmnlementada I		Não Aplicável	Implementada	Implementada	
Falha do controlo de qualidade dos procedimentos e qualidade serviços prestados procedimentos e serviços prestados	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada				
	serviços prestados	2	3	2	Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Segregação de funções.	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Não Aplicável
					Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
	lnadequação do perfil				Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)
Competências técnicas	técnico e comportamental ao exercício das	2	3	2	Motivação individual e dos grupos de trabalho.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)
	funções.				Rotatividade do pessoal.	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Implementada
					Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções (inquéritos).	Implementada	Não Aplicável	Não Aplicável	Implementada	Implementada
Atendimento e	Prestação de				Definição de níveis de responsabilidade.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
relacionament o com terceiros	informações inadequada.	1	2	2	Acompanhamento pelos dirigentes e reporte aos mesmos das matérias questionadas.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	1	2	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)

- Escala de Risco:

 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta
 2) Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto
 3) Graduação do Risco (GR): 1 Fraco; 2 Moderado; 3 Elevado





Quadro 2 – PPRGCIC – DRH

	,		adua o Ris		~	IMPL	EMEN1	ΓΑÇÃΟ
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Sim	Não	Em curso
	Acesso indevido às				Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais.	х		
Registo individual dos	informações e quebra de sigilo.	1	1	1	Acesso restrito aos funcionários da Secção de Administração de Pessoal e interessados.	х		
trabalhadores	Falhas no registo da				Segregação de funções.	x		
	informação das bases de dados do pessoal.	1	1	1	Cruzamento de informação e realização de testes.	х		
Recrutamento e	Quebra de deveres de				Rotatividade dos elementos designados para constituição de Júris.	X		
Seleção de Pessoal	transparência e imparcialidade.	1	1	1	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo privilegiando sempre que possível a prova de conhecimentos.	x		
Processamento das retribuições abonos. Fraude no					Conferência da informação intermédia e final.	х		
	remunerações e outros	1	1	1	Segregação de funções e responsabilidades das operações.	x		
	processamento de	2	2	2	Conferência mensal do processamento por elemento diferente do processador.	x		
					Rotatividade adequada do pessoal.	x		
Elaboração de pareceres e informações	Influência na tomada de decisão.	1	2	1	Elaboração de <i>cheek list</i> de indicadores de qualidade.	х		
					Monitorização do trabalho desenvolvido.	х		
					Elaborar normas técnicas.	X		
					Indicação do responsável de Segurança.	X		
Higiene e Segurança no	Inexistência de regulamentação e	1	2	1	Elaborar plano de prevenção para a SGMTSSS.	X		
Trabalho	atualização das normas.				Promover a elaboração e implementação de planos de prevenção nos diversos organismos do MTSSS	X		
					Monitorizar a execução das normas.	X		
	Falta de fiabilidade na produção dos indicadores de gestão.				Melhoria / adequação dos instrumentos de suporte para a produção dos indicadores de gestão.			x
Produção de Indicadores de Gestão		1	2	1	Cumprimentos dos prazos estabelecidos.	X		
					Monitorização e acompanhamento do processo.	х		

- 1) 2) 3)
- Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta
 Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto
 Graduação do Risco (GR): 1 Fraco; 2 Moderado; 3 Elevado





	,	Graduação do Risco		do Ri					EMENT	'AÇÃO
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	PO 1)	PO GC GR		MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Sim	Não	Em curso		
				Envolvimento dos serviços no planeamento e execução das necessidades formativas.	x					
	1		1	Adoção de medidas de gestão previsional com vista a prover as necessidades das unidades orgânicas.	x					
Formação	Ineficácia da formação.	'	2	1	Avaliação do processo formativo.	x				
					Avaliação dos resultados decorrentes da formação.	X				
					Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.	х				
					Diversificar a bolsa de consultores e formadores.	x				
Aquisição de bens e serviços de formação	bens e serviços de serviços a prestar	1	3	2	Adequação das necessidades formativas à especificidade das funções exercidas no MTSSS.	x				
					Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.	X				

Quadro 3 - PPRGCIC - DF

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO		aduaç Rise	,	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPL	EMENT	TAÇÃO
ATIVIDADE		PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Sim	Não	Em curso
					Conferência da informação intermédia e final.	X		
Operações contabilísticas e de tesouraria	Desvio de dinheiros e valores.	1	3	2	Segregação de funções e responsabilização das operações.	х		
					Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.	x		
Gestão financeira	Apresentação de despesas irregulares.	1	1	1	Sujeição à verificação dos procedimentos formais para a confirmação da despesa	x		
Produção de da prestação de contas				Conferência da informação periódica e final.	х			
informação contabilística	e da informação contabilística.	1	1	1	Segregação de funções e responsabilidade das operações.	х		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta 2) Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto 3) Graduação do Risco (GR): 1 Fraco: 2 Medorado: 2





ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAC DE DREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO			
ATIVIDADE		PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO		Não	Em curso	
					Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.	X			
Prestação de informação ao		1	1	1	Conferência da informação intermédia e final.	X			
exterior	prestada a entidades externas.				Medidas para controlo de prazos.	X			
Apoio técnico à Direção	Redução da qualidade da informação e do apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão da Direção.	1	1	1	Criar manual de procedimentos e minutas com informação tipificada a constar nas informações.		x		

Quadro 4 - PPRGCIC - DJC

4TIV/ID 4 DE	Graduação do Risco MEDIDAS DE PREVENÇÃ		MEDIDAO DE DDEVENOÃO	IMPLI	EMENT	AÇÃO		
ATIVIDADE	AREA DE RISCO	PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇAO	Sim	Não	Em curso
	Incumprimento dos Prazos.	1	3	1	Necessidade de se estipular em cada processo um prazo para que os "donos" dos processos administrativos nos			
Assegurar representação nos processos de contencioso	Incumprimento da tramitação processual.	1	3	1	remetam esses processos, a fim das peças processuais serem preparadas dentro dos prazos legais. Tais processos devem ser enviados para o tribunal em cumprimento da lei.	X		
	Não comparência.	1	2	2	Nomeação de outro licenciado em direito	x	x x	
Elaboração de pareceres e informações	Parcialidade / favorecimento.	1	3	2	Controlo e monitorização dos pareceres e informações.	x		
	Redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente de investigação deficiente, insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.	2	3	3	Acesso a informação científica atualizada.	x		
Prestar colaboração	Omissão de informação.	1	3	2	Definição de prioridades.	x		
adequada e atempada com o Ministério Público	Incumprimento dos Prazos.	1	3	2	Definição de prioridades.	x		

- Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta
 Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto
 Graduação do Risco (GR): 1 Fraco; 2 Moderado; 3 Elevado





Quadro 5 – PPRGCIC – DCAP

ATIVIDADE	ÁDEA DE DIOCO	Graduação do Risco			MEDIDAO DE DDEVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Sim	Não	Em curso
					Aumentar o número de recursos humanos.	х		
Apoio técnico aos serviços e	Prazos nas prestações de serviço em obras e	3	3	3	Melhorar a formação dos atuais recursos humanos.	х		
organismos.	candidaturas aos Fundos.		J		Obter antecipadamente os dados dos imóveis (plantas, alçados e cortes em formato digital, caderneta predial e certidão da conservatória do registo predial.	x		
Gestão da eficiência energética nos edifícios.	Monitorização da manutenção e consumos dos equipamentos.	3	3	3	Aumentar o número de recursos humanos.	х		
Gestão das				Colocar alertas para as datas de execução preventiva.	х			
instalações/ dos espaços ocupados.	Contratos de manutenção dos equipamentos.	3	3	3	Monitorização dos contratos.	х		
,					Consultar o mercado antecipadamente.	х		
Elaboração de contratos.	Elaboração de contratos sem cláusulas de penalização pelos incumprimentos.	1	2	1	Incluir nos contratos cláusulas penalizadoras para incumprimentos contratuais.	х		
Gestão de base de dados.	Base de dados desatualizada.	2	2	2	Comunicar alterações para permitir a atualização da base de dados.	х		
de dados.	desatualizada.				Fixar prazos de atualização da base de dados.	х		
					Atualização permanente do Plano e plantas.	х		
Plano de emergência do edifício	Manuseamento e conhecimento de equipamentos de primeira intervenção.	3	3	3	Indicação / atualização dos responsáveis de Segurança.	x		
printeria intervengae	Fon a market gad.				Indicação / atualização das brigadas envolvidas no Plano.	х		
Contratação de	Deficiente gestão dos processos de aquisição				Conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços a receber.	х		
bens e serviços	de bens e serviços e gestão de armazém.	1	3	2	Segregação de funções e responsabilização de funções.	х		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta 2) Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto 3) Graduação do Risco (GR): 1 Fraco: 2 Medorado: 2





ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO		aduaç o Risc		MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPL	EMEN	TAÇÃO
ATIVIDADE	AREA DE RISCO	PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Sim	Não	Em curso
	Insuficiência no levantamento e avaliação das necessidades.	1	3	2	Prever antecipadamente as necessidades de aquisições de bens e serviços.	х		
	Abate indevido de bens inventariados.	1	1	1	Elaboração de relatório técnico para abate.	х		
Inventários	Desatualização do inventário de bens afetos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo.	1	2	1	Adoção de mecanismos de comunicação e atualização tempestiva dos inventários.	х		
	Apropriação indevida e desaparecimento de bens inventariados.	1	1	1	Assinatura de termo de responsabilidade na distribuição e conferência na devolução dos bens afetos ao utilizador.	х		
Viaturas	Reparações inadequadas.	2	3	3	Diversificar as entidades consultadas para efetuarem as reparações.	x		
	Incumprimento de cláusulas contratuais.	2	3	3	Monitorização e avaliação das condições contratuais.	х		
Gestão de contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos.	2	3	3	Controlo interno através de auditoria.		Х	
	Violação de disposições legais.	2	3	3	Gestão da carteira de contratos.	х		
	Prazos excessivamente reduzidos.	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas.	x		
Tramitação processual e	Violação dos princípios gerais de contratação pública.	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas.	х		
execução contratual	Favorecimento.	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas.	х		
	Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal.	1	3	2	Sujeição das minutas dos contratos à análise e emissão de parecer jurídico.			x
Custos dos bens e serviços a adquirir	Ausência de estimativa adequada de custos.	2	3	3	Segregação de funções.	х		
Nomeação de Júris para os procedimentos	Conflito de interesses dos elementos do júri.	2	3	3	Declaração de inexistência de conflitos de interesses.	х		
Monitorização dos contratos	Ineficácia no cumprimento das cláusulas contratuais.	2	2	2	Acompanhamento e supervisão.	х		

- Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta
 Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto
 Graduação do Risco (GR): 1 Fraco; 2 Moderado; 3 Elevado





Quadro 6 - PPRGCIC - DC

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO		aduaç o Risc		MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
ATIVIDADE	AREA DE RISCO	PO 1)	GC 2)	GR 3)	MEDIDAS DE PREVENÇAO	Sim	Não	Em curso
Conservação da	Deterioração dos documentos resultante	1	3	2	Transferir o arquivo do Bairro da Cruz Vermelha para outro local.		x	
documentação	da localização geográfica e atos de vandalismo.			_	Criação de instalações adequadas para arquivo histórico do MTSSS.		х	
Marketing,					Antecipação na obtenção da informação necessária aos atos sociais e protocolares.	х		
	Promoção inadequada da imagem do MTSSS.	1	1	1	Promoção da troca de informação interna e externa.	x		
					Reforçar a colaboração interministerial.	X		
Atendimento	Informação inadequada/insuficiente	1	2	1	Elaboração e disponibilização aos agentes das FAQ's.	x		
ao cidadão ao cidadão.		'	_	·	Ações de formação e atualização de conhecimentos aos agentes.			х
Segurança	Intrusão.				Cumprimento das normas de segurança definidas para o acesso às instalações.	x		
Manutenção e	O Instituto de Informática não assegurar o nível de				Efetuar o controlo sistemático dos pedidos de helpedesk.			х
suporte informático	serviços contratualizados.	3	3	2	Avaliar o cumprimento do SLA (acordo de nível de serviço).			Х
	Deficiente qualidade da				Monitorização atempada e exaustiva da componente do planeamento.	x		
Planeamento	informação prestada e do apoio técnico e administrativo com vista	1	3	2	Elaboração de relatórios de ponto de situação da monitorização efetuada.	х		
	à tomada de decisão.				Entrega atempada e conteúdo suficiente dos contributos solicitados aos serviços.	x		
					Definição de estratégia de ação para o MTSSS.		х	
Inovação e qualidade	Insuficiente cumprimento da missão e objetivos definidos.	1	3	2	Dotar o serviço / colaboradores das valências necessárias à prossecução da missão / objetivos.			x
					Constituição de equipas multidisciplinares que possam executar as ações definidas.			X
Receção e expedição de documentos	Quebra de confidencialidade.	1	1	1	Sensibilização e formação dos trabalhadores.			х

- Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 Baixa; 2 Média; 3 Alta
 Gravidade da Consequência (GC): 1 Baixo; 2 Médio; 3 Alto
 Graduação do Risco (GR): 1 Fraco; 2 Moderado; 3 Elevado





Anexo 2

Glossário

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DJC - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso

DC - Direção de Serviços Comuns

DCAP - Direção de Serviços de Aprovisionamento e Património

DF - Direção de Serviços de Gestão Financeira

DRH - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

GC - Gravidade da Consequência

GR - Graduação do Risco

MSESS - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

PO - Probabilidade da Ocorrência

PPRGCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

SG - Secretaria-Geral

SGMTSSS - Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social